



PORTARIA Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica deferida a revogação da Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **CINTIA SOUZA MELO**, Professora, matrícula nº 7045-1;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 284/2013 que concedeu a Licença sem Vencimento à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito em Exercício, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Cesar Mercês de Jesus
Prefeito Municipal em Exercício